



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 08/2024

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos “ANAAG ASSOCIAÇÃO NATERCIANA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c.c Lei Federal nº 4320/1964, e Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”.

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 04 de abril de 2024.

Fabiana Ap. Reis Borelli  
Presidente

José Messias Jonas  
Secretário

Érik Adão de Viças Bôas  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### PROJETO DE LEI Nº 08/2024

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos “ANAAG ASSOCIAÇÃO NATERCIANA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c.c Lei Federal nº 4320/1964, e Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”.

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 04 de abril de 2024.

Luiz Fernando da Silva  
Presidente - Suplente

Silviano Reis do Vale  
Secretário

Luiz Antônio dos Reis  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### PROJETO DE LEI Nº 08/2024

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos “ANAAG ASSOCIAÇÃO NATERCIANA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c.c Lei Federal nº 4320/1964, e Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”.

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 04 de abril de 2024.

  
Wilson Valério Bernardes Costa  
Presidente

  
Fabiana Aparecida Reis Borelli  
Secretário

  
Luiz Fernando da Silva  
Membro